

**PORTARIA Nº: 058/2017**

**ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA**,  
Secretário Municipal de Administração de  
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das  
atribuições delegadas pelo Decreto  
5533/2015, este amparados pela Lei  
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando o pedido de rescisão de contrato por meio do protocolo nº 00659/2017 de 12/01/2017, rescindir contrato da Sra. PAULA CORREIA RODRIGUES, CPF Nº 097.804.286-74, matrícula 4150, do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 31/01/2017

ITAJUBÁ, aos 16 de Janeiro de 2017

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo